



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2018
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CARLOS BARBOSA E A EMPRESA ROQUE STOFFEL & CIA LTDA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e **ROQUE STOFFEL & CIA LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato 001/2018, firmado em 06/08/2018, Pregão Presencial 081/2018, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 30 (trinta) dias, ou seja, a partir de 23 de agosto de 2018 até 21 de setembro de 2018, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 21 de agosto de 2018.

MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU
Presidente da Câmara de Vereadores

ROQUE STOFFEL & CIA LTDA
Contratada

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativo

DANIEL FRANCISCO SCOTTÁ
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico OAB - RS/ 98.623